



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

. Publicada no DOE nº 13.154, de 26 de outubro de 2021

. Republicada por incorreção no DOE nº 13.156, de 28 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 7.293, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.924, de 18 de novembro de 2020 e Decreto nº 6.816, de 16 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 12.882, de 17 de setembro de 2020; e

Considerando a necessidade de atualizar os valores mínimos que servirão de base de cálculo para cobrança do ICMS nas operações interestaduais;

Considerando os preços médios dos produtos, obtidos conforme coleta no mercado interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pauta de Preços, constante no Anexo Único desta Portaria, que fixa os valores mínimos da base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações e prestações com mercadorias nela relacionada.

Art. 2º A comercialização interna de produtos não relacionados na Pauta e aqueles efetivamente negociados por valor superior ao nela previsto terão como base de cálculo, para incidência do ICMS, o preço real da operação constante no documento fiscal emitido pelo vendedor ou comprador que, por sua vez, deverá ser, salvo os casos de diferimento, superior aos preços praticados nas operações interestaduais.

Art. 3º Por ocasião da entrada de mercadorias procedentes de outras unidades da Federação, não estão incluídos, nos preços constantes na pauta, o valor agregado correspondente.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 407, de 8 de setembro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 25 de outubro de 2021.

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

Este texto não substitui o publicado no DOE



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS

I – ENTRADAS

GELADINHO (NCM 22021000)

PRODUTO/MARCA	UNIDADE	PREÇO
Bebela	pacote c/40 unidades	R\$ 5,00
Americano	pacote c/40 unidades	R\$ 5,00
Junin	pacote c/40 unidades	R\$ 5,00
Bernardinho	pacote c/40 unidades	R\$ 5,00
Outras marcas	pacote c/40 unidades	R\$ 5,00

II – SAÍDAS

1. ÁGUA MINERAL

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Garrafa descartável de 12x500 ml	cx.	R\$ 5,50
Garrafões de 20 litros	unid.	R\$ 1,50

2. BOVINO

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Bezerro até 1 ano	unid.	R\$ 1.600,00
Bezerra até 1 ano	unid.	R\$ 1.350,00
Garrote de 12 a 18 meses	unid.	R\$ 2.385,00
Novilha de 12 a 18 meses	unid.	R\$ 2.125,00
Touro para reprodução	unid.	R\$ 8.000,00
Vaca para cria	unid.	R\$ 2.500,00
Boi gordo	unid.	R\$ 3.050,00
Vaca gorda	unid.	R\$ 2.247,00

3. BANANA

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Todas as espécies	kg	R\$ 0,50

4. CAFÉ

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Em coco	kg	R\$ 1,30
Empacotado	kg	R\$ 1,50



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

5. CASTANHA

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Castanha in-natura	hectolitro	R\$ 250,00

Nota: Considerando que 1 hectolitro corresponde a 05 (cinco) latas de 10 kg, quando a unidade de medida for lata, o preço mínimo será R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lata de castanha in-natura.

6. COURO DE GADO VACUM

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Couro curtido wet blue	m ²	R\$ 15,00
Couro curtido wet blue	pç	R\$ 60,00
Couro curtido wet blue (refugo)	m ²	R\$ 6,18
Couro curtido wet blue (refugo)	pç	R\$ 24,00
Couro salgado	kg	R\$ 2,00

7. FARINHA

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Farinha de mandioca torrada	saca de 50 kg	R\$ 75,00

8. GUARANÁ

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Em amêndoas	kg	R\$ 3,00
Em pó	kg	R\$ 5,00
Casquilho de guaraná em pó	kg	R\$ 1,50

9. MADEIRA

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Abiu Prancha	m ³	R\$ 558,00
Abiurana Prancha	m ³	R\$ 558,00
Angelim Prancha	m ³	R\$ 716,40
Caucho Prancha	m ³	R\$ 516,00
Cedro Prancha	m ³	R\$ 600,00
Cedro Rosa Prancha	m ³	R\$ 1.336,80
Cedrinho Prancha	m ³	R\$ 516,00
Cerejeira Prancha	m ³	R\$ 828,00
Copaíba Prancha	m ³	R\$ 558,00
Cumarú Prancha	m ³	R\$ 776,40
Cupiúba Prancha	m ³	R\$ 558,00
Garapeira Prancha	m ³	R\$ 716,40
Guariúba Prancha	m ³	R\$ 558,00
Ipê Prancha	m ³	R\$ 1.336,80
Itaúba Prancha	m ³	R\$ 776,40



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Jatobá Prancha	m ³	R\$ 776,40
Louro Prancha	m ³	R\$ 430,00
Maçaranduba Prancha	m ³	R\$ 828,00
Matamatá Preto Prancha	m ³	R\$ 558,00
Muiracatiara Prancha	m ³	R\$ 716,40
Sucupira Prancha	m ³	R\$ 716,40
Sumaúma Prancha	m ³	R\$ 1.200,00
Tacacá/Xixá Prancha	m ³	R\$ 516,00
Tauarí Prancha	m ³	R\$ 516,00

10. POLPAS

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Polpa de açaí	kg	R\$ 1,50
Polpa de buriti	kg	R\$ 1,50
Polpa de cupuaçu	kg	R\$ 1,50
Polpa de maracujá	kg	R\$ 1,50
Outras polpas	kg	R\$ 1,50
Açaí em grão	kg	R\$ 1,25

11. SEBO DE GADO VACUM

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO
Sebo bovino comum	kg	R\$ 0,40
Sebo bovino rama	kg	R\$ 0,25